



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Termo Aditivo nº. 028/2020
Ref.: Dispensa de Licitação – Art. 24, X da Lei 8.666/93.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 012/2020 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E O
ESPÓLIO DE JOÃO BAPTISTA BRAGA FILHO.

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - RJ, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA**, brasileira, casado, RG nº 05114484191 IFPRJ, CPF/MF nº 422.166.567-04, residente e domiciliada na Rua Prefeito José Guida, s/n, Bom Jardim - RJ, a seguir denominado **LOCATÁRIO** e na qualidade de **LOCADOR** o **ESPÓLIO DE JOÃO BAPTISTA BRAGA FILHO**, representado neste ato por seus herdeiros **MÁRCIO DE ARAÚJO BRAGA**, brasileiro, militar, casado, portador da carteira de identidade nº 348078, Marinha do Brasil, inscrito no CPF/MF sob o nº 663.178.357-72, residente e domiciliado à Rua Oswaldo Cruz, nº 57, Braunes, Nova Friburgo/RJ; **MAURICIO DE ARAÚJO BRAGA**, brasileiro, comerciante, casado, portador da carteira de identidade nº 05941070-4, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 813.309.607-34, residente e domiciliado à Rua José Lopes de Almeida Primo, nº 17, Novo Mundo, Bom Jardim/RJ; **OSWALDO BAPTISTA DE ARAÚJO BRAGA**, brasileiro, casado, policial militar, portador da carteira de identidade nº 43585 – PMERJ, inscrito no CPF/MF sob nº 838.462.207-87, residente e domiciliado à Rua Padre Jacob, nº 88/105, Bairro Suíço, Nova Friburgo/RJ; **JOÃO LUIZ DE ARAÚJO BRAGA**, brasileiro, eletricitista, casado, portador da carteira de identidade nº 07650975-1, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 998.864.567-87, residente e domiciliado à Rua Augusto Severo, nº 46, Centro, Nova Friburgo/RJ e **JONAS TOMÉ BRAGA**, brasileiro, guarda municipal, solteiro, portador da carteira de identidade nº 21.487.111-3, DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.661.187-82, residente e domiciliado à Travessa da Assembléia, nº 19, casa 03, Bairro São Cristóvão, Rio das Ostras/RJ, com base no Processo Administrativo nº 6019/2020, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8666/93, resolvem celebrar o presente

JFB



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Contrato, nos moldes e parâmetros da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições estabelecidas bem como, no que couber, da Lei 8.245/91:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto da presente locação é o imóvel com endereço na Rua Luiz Fernandes Cariello, nº 39, Jardim Ornellas, Bom Jardim - RJ, CEP 28.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A presente contratação terá início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, desde que seja obedecido o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONTRAPARTIDA

Pela locação do imóvel, o LOCATÁRIO se obriga a pagar aos locadores, o valor mensal de R\$ 5.554,45 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO:

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº. 012/2020, ao Processo Administrativo nº. 6019/2020, e a Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

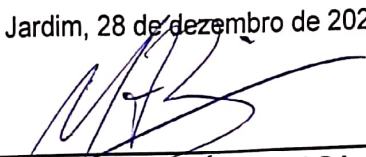
Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 2200.0412201122.169 e N.D 3390.36.00.



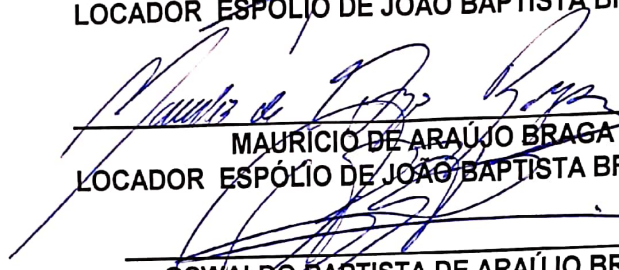
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

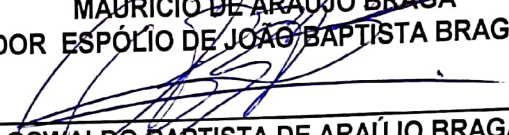
Bom Jardim, 28 de dezembro de 2020.



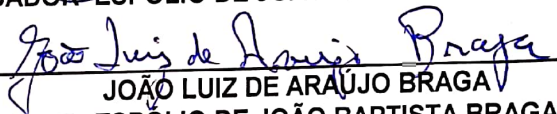
MÁRCIO DE ARAÚJO BRAGA
LOCADOR ESPÓLIO DE JOÃO BAPTISTA BRAGA FILHO



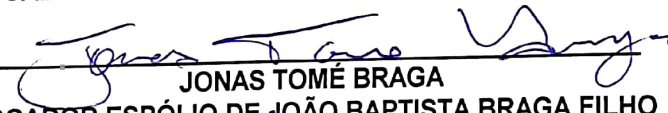
MAURÍCIO DE ARAÚJO BRAGA
LOCADOR ESPÓLIO DE JOÃO BAPTISTA BRAGA FILHO



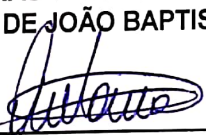
OSWALDO BAPTISTA DE ARAÚJO BRAGA
LOCADOR ESPÓLIO DE JOÃO BAPTISTA BRAGA FILHO



JOÃO LUIZ DE ARAÚJO BRAGA
LOCADOR ESPÓLIO DE JOÃO BAPTISTA BRAGA FILHO



JONAS TOMÉ BRAGA
LOCADOR ESPÓLIO DE JOÃO BAPTISTA BRAGA FILHO



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF Nº:

CPF Nº:

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6019/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 012/2020

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

CONTRATADO: ESPÓLIO DE JOÃO BAPTISTA BRAGA FILHO

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel com endereço na Rua Luiz Fernandes Carliello, nº 39, Jardim Omellas, Bom Jardim - RJ, CEP 28.660-000.

C) VALOR: Pela locação do imóvel, o LOCATÁRIO se obriga a pagar ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 5.554,45 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

D) DURAÇÃO: A presente contratação terá início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, desde que seja obedecido o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo serão por conta da seguinte dotação: P.T. 2200.0412201122.169 e N.D 3390.36.00.